



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 130/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão Plenária de 1º/9/09 (Res. nº 230/09),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988, abaixo transcritos:

“Art. 96. Compete privativamente:

I – aos Tribunais:

[...]

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correccional respectiva;

[...]

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.” (grifo nosso)

CONSIDERANDO o teor do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, publicada em 15.12.2006 e republicada em 19 seguinte, que assim estabelece:

“Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.”

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno;

RESOLVE



Vincular 10 (dez) funções FC3 criadas pela Lei nº 11.999/09 e definidas como Assistente Administrativo por intermédio do Ato TRT 7ª Região nº 119/09, publicado no DEJT de 21.08.09, na forma do Anexo.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do Tribunal

ANEXO

FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Divisão de Gestão do Conhecimento	Supervisionar o Núcleo Gráfico do Tribunal
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Divisão de Segurança e Transporte	Supervisionar o Núcleo de Telefonia do Tribunal
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assessoria de Comunicação Social	Supervisionar o Núcleo de Comunicação do Fórum Aufran Nunes
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assessoria de Controle Interno	Emitir parecer técnico no processo administrativo
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assessoria Jurídica Administrativa	Emitir parecer técnico no processo administrativo
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Setor de Precatório e Requisitório	Emitir despachos nos processos pertinentes ao Setor
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Diretoria Geral	Emitir despachos no processo Administrativo de Pessoal
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Diretoria Geral	Emitir despachos no processo Licitatório
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Setor de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoal	Emitir informações técnicas nos processos pertinentes ao Setor
FC3/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Setor de Benefícios Previdenciários da Secretaria Gestão de Pessoal	Emitir informações técnicas nos processos pertinentes ao Setor

